



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTRARIA GR Nº 751 , DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre alteração de portaria.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 336, de 27 de abril de 2017, publicada no DOU de 10 de maio de 2017, onde se lê: “no período de 15/07/2017 a 23/07/2017”, leia-se: “no período de 15/07/2017 a 22/07/2017”.

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor